

11a. VARA FEDERAL

Edital

~~PORTARIA Nº 1/2017~~

A Juíza Federal da 11ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 20 de março de 2017, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 11ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 24 de março de 2016, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal/PE;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período acima referido;

III) CIENTIFICAR o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

IV) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

V) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

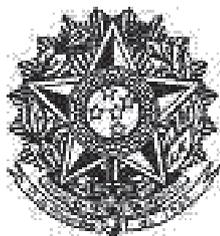
CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 13 de fevereiro de 2017.

Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti
Juíza Federal da 11ª Vara/PE

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 1/2017

A Juíza Federal da 11ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, etc.



Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 20 de março de 2017, às 9h, na Secretaria da 11ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 24 de março de 2017**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 11ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária poderá ser realizada com o acompanhamento do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal/PE, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 11ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife/PE, em 13 de fevereiro de 2017. Eu, _____, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal, digitei.

Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti

Juíza Federal da 11ª Vara/PE